

**PORTARIA N.º 53.2005**

**“ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, ALTERA a Lotação da Servidora Lisete Francesconi Höring, ocupante do Cargo de Servente, Padrão 01, Classe “B” Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, e CONCEDE Função Gratificada, FG 02 - Chefe do Setor III, conforme Lei Municipal nº 260 de 01 de Junho de 2000, por um período de três meses, a contar do mês de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de abril de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

P/Sec. Mun. Adm. e Planejamento